

**PROPRIETÁRIO:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA/RS

**OBRA:**  
CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO E REFORMA DE VESTIÁRIO - ESCOLA MUNICIPAL  
PRESIDENTE VARGAS

**ENDEREÇO:**  
RUA ANTONIO PIEROZAN, 1120 – GAURAMA/RS

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O memorial descritivo tem o objetivo de descrever os serviços e materiais a serem utilizados na construção do depósito escolar da Escola Municipal Presidente Vargas, com área total prevista para construção de 58,01m<sup>2</sup>. Além disso, os serviços contemplam também, a reforma do vestiário da escola.

A edificação existente e que passará por reformas terá como principal serviço a substituição do telhado, bem como a realização de reparos em toda a sua área externa e interna, como será especificado ao longo desse memorial.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES REFERENTES A NOVA EDIFICAÇÃO

- Locação da obra: será executada através de gabaritos rígidos, de madeira, em pontaletes e réguas, obedecendo todas as medidas de afastamento, recuo e dimensões constados em projeto arquitetônico.

Deverão ser instalados tapumes no entorno da obra, a fim de garantir a segurança dos usuários da escola, na altura de 1 metro e afastados à 1,5m da construção. Antes da execução deste serviço, o setor responsável pela fiscalização da obra deverá ser avisado, para fins de acompanhamento e/ou orientação sobre o local da instalação.

- Fundações:

**Escavação**: escavação manual das valas para sapatas e baldrames de acordo com as medidas de projeto estrutural.

**Sapatas**: isoladas, executadas em concreto no mínimo 20 MPa, com dimensões conforme projeto estrutural.

**Baldrame**: as vigas baldrames serão executadas em concreto armado, com no mínimo, 25 MPa e medidas conforme projeto em anexo.

**Impremeabilização**: todas as vigas deverão ser impermeabilizadas através de uma pintura, mínimo duas demãos, com tinta à base de material betuminoso, aplicada à frio, na face e na totalidade das duas laterais. Somente será iniciado o assentamento dos tijolos das paredes, após a secagem integral dos elementos impermeabilizantes.

Importante ressaltar que qualquer etapa da construção executada, principalmente no início da obra, deverá ser comunicada ao setor de engenharia e fiscalização, com o objetivo de conferir se a execução foi realizada de acordo com o projeto.

## **2.2 ALVENARIA**

As paredes serão executadas em tijolos cerâmicos, com faces planas e arestas vivas, perfeitamente alinhadas. Os serviços deverão atender ao código SINAPI estabelecido em orçamento. Elas receberão revestimento argamassado com chapisco, emboço e reboco, e posteriormente, fundo preparador e 02 demãos de pintura acrílica sobre reboco desempenado fino. Deverá ser respeitado a cura do revestimento argamassado realização da etapa da pintura, caso contrário, deverão ser aplicadas demãos à mais de tinta a fim de garantir o perfeito acabamento, sem pagamento por parte da contratante.

## **2.3. VERGAS E CONTRAVERGAS**

Serão de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais da janelas.

## **2.4. DIVERSOS**

- 1) Esquadrias:** serão de alumínio, com acabamento em esmalte brilho, janelas tipo 2 folhas;
- 2) Porta:** em alumínio, esmaltada e com dimensões conforme projeto arquitetônico;
- 3) Vidros:** incolores, 4 mm;
- 4) Cobertura:** cobertura com telhado de fibrocimento, e inclinação conforme projeto arquitetônico.

## **2.5. PISOS**

Na parte interna do depósito, o piso será cerâmico. No entorno da edificação deverá ser executada uma calçada em piso de concreto, com largura de 60 cm (essa dimensão pode sofrer alterações no momento da execução) e espessura de 10 cm.

No encontro entre a parte a ampliar e a reformar, a calçada será mais larga, tendo 1,00m de largura.

## **2.6. FORRO**

Na área interna, o forro será a própria laje de concreto, executada com tavelas cerâmicas e acabamento em revestimento argamassado e pintado.

## **2.7 DEFINIÇÃO DE CORES**

As cores deverão ser definidas pelo Departamento de Engenharia em momento oportuno (palheta de cores claras).

## **3. ESTRUTURAS**

A estrutura do edificação será constituída por pilares e vigas em concreto armado moldado in loco e lajes pré-moldadas.

A estrutura foi projetada, conforme prescrições da NBR 6118/2014 – Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento. O Controle Tecnológico do Concreto será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser obedecidas as normas específicas:

- NBR-5672 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Materiais Destinados a Estruturas de Concreto.
- NBR-5673 Diretrizes para o Controle Tecnológico de Processos Executivos em Estruturas de Concreto.
- NBR-6120 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações NBR-11768 Aditivos para Concreto de Cimento Portland.
- NBR-12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto NBR-12655 Preparo, controle e recebimento de concreto.

## 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os desenhos do projeto definem o arranjo geral de distribuição de luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. Os elementos deverão ser centralizados e alinhados com as estruturas. Os pontos de força estão especificados em função das características das cargas a serem atendidas e dimensionadas conforme projeto.

Os circuitos a serem instalados seguirão aos pontos de consumo por eletrodutos, condutores e caixas de passagem.

O projeto considera o atendimento à edificação em baixa tensão, conforme a tensão nominal operada pela concessionária local.

## 5. LAJE INTERNA EM CONCRETO

A laje interna deverá ter espessura de 10 cm, e execução conforme itens constantes em Planilha Orçamentária. Deverá ser executado um lastro de brita na espessura de 10 cm, com posterior compactação mecânica a fim de evitar possíveis recalques. A etapa seguinte é a aplicação de uma lona plástica, aplicação de tela tipo Q-113 e concretagem, na espessura de 10 cm, e resistência de 25 Mpa.

### Normas técnicas consultadas:

- NBR 5410/2008 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão;
- NBR 15465/2007 – Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho.

## 6. REFORMA DE EDIFICAÇÃO: VESTIÁRIO

De forma sucinta, a reforma da edificação já existente consiste em:

- Substituição do telhado existente por uma nova cobertura: seguindo as mesmas características arquitetônicas, cimento e inclinação existente, apenas substituindo a telha. A calha será reaproveitada.
- Lavagem da superfície: a limpeza da edificação se dará através de jato de alta

pressão e água. As paredes que passarão por reforma e pintura deverão estar perfeitamente limpas, isentas de partículas soltas, óleos, graxas, mofo ou qualquer outro tipo de sujeira.

- Restauração de parte interna de forro: consistindo na remoção total das eflorescências presentes, limpeza, lixamento e pintura. (Manifestação patológica demonstrada nas fotos em anexo).
- Conserto e correções de fissuras: presentes na alvenaria na parte externa da edificação, com material adequado e indicado para este serviço.
- Aplicação de tinta acrílica: em duas demãos. Pintura de paredes externas e forro na parte interna. As cores a serem utilizadas serão conversadas em momento oportuno com o setor de fiscalização (palheta de cores claras).
- Instalação de novos pontos de tomada na edificação: com o objetivo de suprir a demanda necessária, serão instalados novos pontos de tomada na edificação, além daqueles já existentes.

#### **Fotos da edificação existente:**



Manifestação patológica localizada na parte interna do forro da edificação.



Reparos de fissuras/trincas na parte externa de toda a edificação.



Substituição do telhado existente, com novo cimento e inclinação, conforme projeto arquitetônico em anexo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução dos serviços, deverá ser rigorosamente observado e cumprido o projeto. Caso durante a execução dos serviços, por qualquer razão, tornar-se necessária

a modificação do projeto anexo, a empresa deverá consultar o engenheiro responsável pela fiscalização que examinará as alterações propostas.

Caso ocorra alguma dubiedade ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a contratante, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços contratados.

Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento, é responsabilidade da contratada informar à contratante, em tempo hábil, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a contratada apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas.

Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da contratada, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

Serviços executados em finais de semana/feriados, quando não comunicados com antecedência para o setor de fiscalização, poderão NÃO ser pagos pela contratada. Da mesma forma ocorrerá em qualquer outra etapa importante da execução da obra (confecção de sapatas, laje, pilares, concretagem desses elementos, assentamento de materiais cerâmicos e quaisquer outras etapas que se encaixem nesses serviços contratados) quando NÃO informados, poderão ser desconsiderados pelo setor responsável e não serão quitados.

Este memorial deve ser totalmente lido pelo executor dos serviços e deverá acompanhar as pranchas do projeto arquitetônico, estrutural e complementares durante toda a execução da obra.

Concluídas todas as atividades, será executada a desativação do canteiro de obras e a limpeza da obra e seus arredores. Deverá haver especial cuidado em remover quaisquer detritos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da ampliação, bem como da edificação já existente.

Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser removido e dado o descarte de modo ambientalmente correto. A medição final será paga somente após o aceite da prefeitura realizado pelo termo de entrega da obra.

Serão realizadas no máximo 4 medições ao longo da obra, e os serviços só serão pagos quando executados de acordo com o solicitado pela Administração Municipal.

Gaurama, 30 de maio de 2023.

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal

---

**PROJETTA ENG. E ARQ.**  
Responsável Técnico